



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIA DE GAZA  
**SERVIÇO PROVINCIAL DE SAÚDE**

**SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**CR58J000141SBQC012024-Contratação de um Agente Fiscal**

1. O Serviço Provincial de Saúde (SPS), pretende aplicar uma parte dos fundos do (Centers for Disease Control and Prevention (CDC), através dos acordos de cooperação CoAg PEPFAR em pagamentos elegíveis de uma assistência técnica de um Agente Fiscal.
2. **Os serviços compreendem mas não se limitam a:**
  - Aprimorar a gestão financeira e administrativa;
  - Garantir e aprimorar os sistemas de controle do Convénio de Cooperação com o CDC no âmbito do PEPFAR (CoAg-PEPFAR);
  - Garantir que as actividades sejam realizadas em conformidade com os procedimentos Financeiros e Administrativos do PEPFAR CoAg e as normas de gestão dos Governos de Moçambique e dos EUA.
  - Desenvolver e implementar um plano formal baseado no tempo, para aperfeiçoar a capacidade de longo prazo do pessoal da Administração e Finanças, Recursos Humanos e Aquisições dentro do SPS.
  - Preparar uma avaliação intermediária resumindo o progresso de todas as actividades a serem compartilhadas com o CDC.

**Local de Trabalho: Serviço Provincial de Saúde-Gaza**  
**Duração Prevista: 12 (Doze) meses**

3. O SPS, convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse na prestação dos serviços acima descritos. Os consultores interessados deverão fornecer toda a informação mostrando que estão qualificados para prestar os serviços acima referidos (folhetos, descrição dos trabalhos idênticos, experiência em condições similares, pessoal disponível com os conhecimentos apropriados e CVs). Os consultores poderão associar-se para melhorar as suas qualificações.
4. **Qualificações do consultor (Requisitos Mínimos)**
  - 10 anos de experiência comprovada na área de trabalho;
  - Possuir no seu quadro de pessoal técnicos com habilitações superiores em Gestão Financeira, Contabilidade, Recursos Humanos e Procurement.
5. O consultor será seleccionado de acordo com os procedimentos indicados no capítulo IV Capítulo do Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro
6. Os Consultores interessados podem obter mais informações no endereço abaixo indicado das 7:30 às 15:30 horas, de segunda a sexta, a excepção dos feriados.
7. As manifestações de interesse devem ser entregues no endereço abaixo indicado até às 15:00 horas do dia 06 de Setembro de 2024.

**Endereço: Serviço Provincial de Saúde, Cidade Xai-Xai, Estrada da Praia de Xai-Xai, Bairro 6 Patrice Lumumba, Unidade 6, próximo a USTM.**

Xai-Xai, aos 21 de Agosto de 2024

A autoridade competente  
(Ilegível)